EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA___DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXXXXXX.

FULANO DE TAL, menor impúbere, nascido em XX.XX.XXXX, com X anos de idade, representado por sua genitora FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG nº XXXXXX XXX/XX e CPF XXXXXXXXXXXX, residentes e domiciliados na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, telefones: XXXXXXXXX e XXXXXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, pleitear

PEDIDO DE GUARDA C/ ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

I - DOS FATOS

A genitora do requerente teve um relacionamento amoroso com o Requerido por um período aproximado de X (XXXX) anos, entre XXXXXX de XXXX à XXXXXX de XXXX. Com o término do relacionamento, o menor ficou sob os cuidados da genitora.

Desde então, a genitora vem exercendo a guarda fática do menor. O requerido, por sua vez, vem exercendo seu direito de visitas. Ocorre que o requerido exerce seu direito de visitas sem respeitar a rotina do menor. Com efeito, a criança possui sérios problemas de saúde (intolerância à lactose e à soja, diabetes), de forma que sua alimentação requer cuidados e restrições.

Destarte, a alimentação do menor é toda balanceada e diferenciada devido aos problemas de saúde. Além disso, não pode ficar mais de três horas sem alimentar-se, deve brincar moderadamente, observar os horários de descanso, posto que qualquer alteração em sua rotina poderá alterar sua glicose, ocasionando assim sua hospitalização, como de fato já aconteceu.

Por outro lado, o requerido possui dois empregos, de forma que não dispõe de muito tempo livre para dedicar ao filho e aos cuidados imprescindíveis que o menor necessita devido aos problemas de saúde acima mencionados.

Nesse ponto, vale gizar que o requerido trabalha na EMPRESA TAL, das X:X às X:X, XXXXX dias ininterruptamente, podendo desfrutar de X (XXXX) dia de folga. Além disso, trabalha também na empresa tal, na função de XXXXXXXXX, com escala de X horas de trabalho (Xh às Xh) e XX horas de descanso.

Além de possuir dois empregos, há notícias de que o requerido apresenta distúrbios psicológicos, tanto assim que após o término do relacionamento, teria tentado suicidar-se.

Ressalte-se que a genitora não pretende alijar o requerido de seu direito de visitas. Todavia, devido aos cuidados indispensáveis e imprescindíveis que o requerente necessita, as visitas devem ser em dias e horários previamente definidos.

Dessa forma, faz-se necessária a concessão da guarda unilateral à requerente, para regularizar situação fática já existente, bem como a regulamentação das visitas em favor do requerido, na forma abaixo.

II - DO DIREITO

A regulamentação da guarda dos filhos somente leva em consideração os direitos inerentes aos menores, em atenção à teoria da proteção integral da criança e do adolescente, respaldada pela própria Constituição Federal (art.227, *caput*).

Essa proteção é regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) que prevê que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e também pelo Código Civil que reconhece esse princípio de forma implícita, ao dispor que compete aos genitores ter os filhos sob a sua guarda e companhia, dirigindo-lhes a criação e educação, sempre atendido o melhor interesse da criança (art. 1634).

Além disso, o artigo 1583, *caput,* do Código Civil, a guarda poderá ser unilateral ou compartilhada.

Já o § 2º do artigo acima mencionado dispõe:

§ 2º A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores:

 afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar;

II. saúde e segurança;

III. educação.

Como se vê, o direito de guarda é conferido segundo o melhor interesse da criança e do adolescente, uma vez que o norte imposto pela legislação, doutrina e jurisprudência direciona justamente na prevalência da proteção do menor sobre tudo o mais.

In casu, a requerente reúne todas as condições para continuar exercendo a guarda do filho. Com efeito, desde o término do relacionamento com o requerido o menor está sob seus cuidados, zelando a requerente pelo bem estar físico e mental do menor.

Assim, demonstrado que a requerente tem melhores condições de exercer a guarda e objetivando o bem-estar do filho, cujo interesse deve sempre prevalecer em qualquer patamar que se discuta, quer o social, quer o jurídico, quer o psicológico, a genitora requer lhe seja deferida a guarda unilateral. Nesse sentido:

"Melhores condições: melhores condições, para os fins legais, não se confunde necessariamente com melhores situações financeiras. O juiz levará em conta o conjunto de fatores que apontem para a escolha do genitor cujas situações existenciais sejam mais adequadas para o desenvolvimento moral, educacional, psicológico do filho, dadas as circunstâncias afetivas, sociais e econômicas de cada um. Nenhum fator é aprioristicamente decisivo para determinar a escolha, mas certamente consulta o melhor interesse do filho menor a permanência com o genitor que lhe assegure a manutenção de seu cotidiano e de sua estrutura atual de vida, em relação aos meios de convivência familiar, social, de seus laços de amizade e de acesso ao lazer". (Código Civil Anotado e Comentado, 2º Edição, Editora Forense, p. 1419)

"Melhores condições: Ressalte-se que a expressão melhores condições não significa, por óbvio, melhores condições econômicas, e sim melhor ambiente para educação e crescimento do menor, um ambiente que lhe assegure bemestar moral e material. Tem a ver, inclusive, com a disponibilidade que cada um dos pais possui para se dedicar e conviver com os filhos. Em síntese, a guarda competirá ao genitor que demonstrar mais aptidão para propiciar aos filhos: I - afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar; II - saúde e segurança; III - educação". (Código Civil Anotado e Comentado, 2ª Edição, Editora Forense, p. 1419)

Por derradeiro, a mãe da menor apresenta-se como uma jovem determinada, nada desmerecendo o exercício da guarda ora pleiteada.

III - DA REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Caso a guarda unilateral seja ao final concedida à requerente, postula-se que o direito de visitas do genitor fique regulamentado da seguinte forma:

O pai poderá ficar com o filho um dia no final de semana, pegando-os às X:Xh do XXXXX na casa da mãe e devolvendo-o às X:Xh do mesmo dia, no mesmo lugar, alternando-se no final de semana seguinte (pegando-o aos XXXXXXX às Xh e devolvendo-o no mesmo dia às Xh).

O pai poderá desfrutar da companhia do filho em feriados alternados, sendo que o primeiro feriado após a homologação da sentença o filho ficará em companhia do pai.

O filho passará o natal (dia X/XX e X/XX) com a mãe e o ano novo (dia X/XX e Xº/ XX) com o pai nos anos pares, sendo que nos anos ímpares será o contrário.

No dia dos pais, o menor ficará com o genitor e no dia das mães com a genitora.

No dia do aniversário do requerente, este passará em companhia do pai nos anos pares e em companhia da mãe nos anos ímpares.

No feriado do dia das crianças o menor passará em companhia da mãe nos anos pares e com o genitor nos anos ímpares.

Por fim, o genitor poderá desfrutar da companhia do filho na Xº quinzena das férias escolares de meio e fim de ano.

IV - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) Os benefícios da justiça gratuita, por ser juridicamente hipossuficiente nos termos da Lei;
- b) A intimação do Ministério Público;
- c) A citação do requerido, em seu endereço residencial, para apresentar defesa, sob pena de revelia:
- d) seja julgado procedente o pedido, deferindo a guarda unilateral do menor à mãe, ora Autora, regulamentando-se o direito de visitas em favor do requerido na forma proposta;
- e) A condenação do requerido em custas e honorários advocatícios, os últimos revertidos ao Fundo de Apoio e Aparelhamento do CEAJUR PROJUR (art. 1º, da Lei Complementar Distrital nº 744, de 04/12/2007 a serem recolhidos junto ao BRB (Banco Regional de Brasília) por meio de guia DAR com código de arrecadação N 3746 HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, em especial a juntada de documentos e a oitiva de testemunhas.

Dá-se a causa o valor de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX)

٦	Termos em que, pede deferimento.
>	XXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.
	FULANO DE TAL
	Representante do Menor
	FULANO DE TAL
	Matrícula XXXX
	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
ROL de TESTEMUNHAS:	

FULANO DE TAL

RG. XXXXXX XXX/XX.

TELEFONE: XXXXXXXX